

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2803 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2006

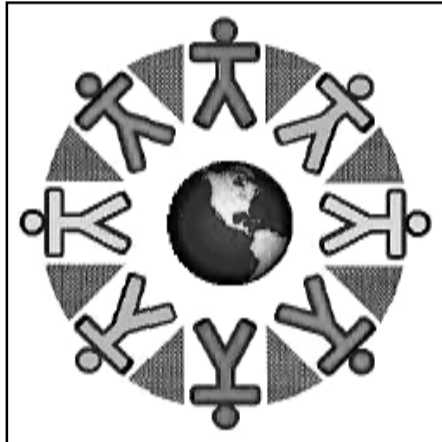
Lançada a Central de Economia Solidária

Na última segunda-feira, durante solenidade realizada no Mercado Público, a Prefeitura lançou oficialmente a Central de Empreendimentos de Economia Solidária de Porto Alegre (Cespa), parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Composta por 42 empreendedores e 180 participantes de quatro associações em sistema de autogestão da economia solidária, a Cespa terá como objetivo coordenar as demandas de sustentabilidade dos setores envolvidos. Ao todo, integram a central 1.486 trabalhadores, sendo 76% mulheres, que atuam nos segmentos de artesanato, confecção, alimentação, cultura e agricultura familiar.

Ao lado do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prefeito em exercício afirmou que a meta da Prefeitura é ampliar parcerias que resultem em iniciativas para

a geração de trabalho e renda à comunidade. “Queremos participar de projetos solidários e lucrativos à população. Parcerias dessa qualidade fazem com que o cidadão possa buscar sua dignidade”, destacou o prefeito, que visitou a loja do Mercado Público, onde são comercializados os produtos oriundos da economia solidária.



Ao todo, 1.486 trabalhadores integram a central

Em conjunto com a Cespa, a Smic irá regulamentar o uso das lojas cedidas pela Prefeitura e a comercialização dos produtos. Os espaços públicos utilizados em Porto Alegre para promover a economia solidária são três lojas localizadas no Mercado do Bom Fim, no Mercado Público Central e no Viaduto da Borges de Medeiros, além de duas lojas na iniciativa privada (Shopping

Total). “Agora somos uma entidade com identidade e poderemos representar a economia solidária de Porto Alegre em bairros e regiões da cidade”, considerou o presidente da Cespa, Valdenor Theo da Silva.

Divulgado balanço da Campanha de Vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite, realizada no último dia 10 e prorrogada por toda a semana passada, imunizou contra a paralisia infantil 84.504 crianças de zero a cinco anos em Porto Alegre. De acordo com a Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foi atingido 84,54% do objetivo de vacinar 104.928 crianças.

Conforme a coordenadora da Equipe de Imunizações, a

campanha garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “É necessário investir na prevenção, pois o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes” lembra. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Banco de Imagens - PMPA



Foram imunizadas 84.504 crianças de zero a cinco anos

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) oferece aos usuários a oportunidade de restabelecer o abastecimento de água no mesmo dia da quitação do débito. Para isso, basta apresentar em um dos postos de atendimento do Dmae (até às 15h) a conta original, autenticada pela rede bancária, e uma cópia. A Lei Complementar 170/87 prevê até cinco dias úteis para religar o ramal de água após a regularização da inadimplência. **POÇOS** (8h30 às 16h30) - Pedidos para cadastramento de poços tubulares profundos podem ser encaminhados aos Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Antes, o cadastramento só podia ser solicitado mediante abertura de processo administrativo, com formulário específico, no protocolo geral do Departamento (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). O cadastramento de poços é realizado para regulamentar o uso de águas subterrâneas e deve ser solicitado pelo proprietário ou usuário do poço. Postos de Atendimento Comercial do Dmae, que funcionam de segunda a sexta-feira: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Professor Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Mais informações pelos telefones 115 e 3289-9000 ou pelo site www.dmae.rs.gov.br.

GALERIA DE ARTE (08h às 17h30) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

O projeto Usina do Papel abre inscrições no dia 04 de julho para o Curso de Papel Reciclado. As inscrições devem ser feitas das 14h às 17h, na loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). O investimento é de R\$ 100. Mais informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

EXPOSIÇÃO CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunar, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações: 3212-5928.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br.

Escolas podem agendar participação no projeto “A procura do Sapo Amarelo”, sessão de contação de histórias baseada em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral. A promoção é da SMC. Voltado ao público escolar da 1ª a 4ª séries, o projeto será apresentado dias 16 e 23 de agosto, 6 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro. Agendamento: 3225-0793, com a Equipe do Memorial do Mercado Público Central.

TEATRO DE BONECOS - O ator Paulo Fontes, da Cia. Gente Falante, coordena hoje, às 19h, na sala 502 da Usina do Gasômetro, o Workshop de Teatro de Objetos. O valor será 1kg de alimento não-perecível. A oficina integra a programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O workshop propõe uma vivência pela animação de objetos no intuito de enfocar valores perdidos no processo da revolução industrial, movimento que cultuava a produção em série, antes únicos e manufaturados.

FLAUTAS - A Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, que possui 45 integrantes, oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre até dezembro de 2006, sem custos para as unidades de ensino. Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da Orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência. A solicitação da apresentação da Orquestra de Flautas pode ser feita pelo e-mail orquestradeflauta@terra.com.br ou pelo celular 9954-8897.

DIREITOS HUMANOS - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana participa do Seminário de Capacitação dos Centros de Cidadania, em Brasília (DF). Será representada pela coordenadora de segurança urbana e uma assessora jurídica. O evento é promovido pelo Ministério da Justiça. As despesas são custeadas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

COPA DO MUNDO - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exibe os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. Entrada gratuita.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.994, de 19 de junho de 2006.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos destinados à venda de animais cuja comercialização seja permitida por legislação federal ou estadual e dá outras providências, determinando que a exposição dos animais ao público somente seja feita na parte interna do estabelecimento comercial, não podendo ocorrer na vitrina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A exposição dos animais ao público somente poderá ser feita na parte interna do estabelecimento comercial referido no “caput” deste artigo, não podendo ocorrer na vitrina.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 9.995, de 19 de junho de 2006.

Institui o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. A adesão ao Evento é voluntária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 9.996, de 19 de junho de 2006.

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município, obriga-os a ostentar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os dizeres “Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município de Porto Alegre, inclusive daqueles que possuem estabelecimentos que servem bebidas em balcões, mesas e lojas de conveniência.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo ficam obrigados a ostentar, em lugar visível ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os seguintes dizeres: PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Art. 2º O Executivo Municipal, em parceria com os proprietários de postos de gasolina, manterá campanhas permanentes junto aos jovens motoristas, no sentido da conscientização da necessária abstinência de álcool ao dirigir.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º O Executivo Municipal estabelecerá as penalidades aos estabelecimentos que não agirem de acordo com o disposto nesta Lei, quando da sua regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 10.000, de 19 de junho de 2006.

Destina aos trovadores, em sua homenagem, o local atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque da Harmonia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Em homenagem aos trovadores, fica-lhes destinado o local atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque da Harmonia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 10.001, de 19 de junho de 2006.

Inclui o Campeonato Taça Farroupilha de Bocha, realizado pelo Clube Independente, a cada quatro anos, na programação oficial da Semana Farroupilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica incluído o Campeonato Taça Farroupilha de Bocha, realizado pelo Clube Independente, a cada quatro anos, na programação oficial da Semana Farroupilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 10.002, de 20 de junho de 2006.

Institui a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva, que se iniciará na última segunda-feira do mês março de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva, que se iniciará na última segunda-feira do mês de março de cada ano.

Art. 2º A promoção e a coordenação da Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com o Ministério da Saúde, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e instituições universitárias, públicas e privadas, bem como consultar especialistas nas áreas de planejamento, gestão e avaliação da saúde, epidemiologia e nutrição, sobre as formas de prevenção, diagnóstico e tratamento da anemia ferropriva em todos os seus estágios evolutivos, para subsidiar a implantação da Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 10.003, de 20 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Profissionalizante Sargento PM Cordeiro (ABEPROSC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Beneficente e Profissionalizante Sargento PM Cordeiro (ABEPROSC), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

DECRETO Nº 15.216, de 19 de junho de 2006.

Altera o Decreto nº 14.723, de 25 de novembro de 2004, que permite o uso da loja 95 do Mercado Público Central de Porto Alegre, para exploração de atividade de ferragem, ferramentas e material de construção em geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 14.723, de 25 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido à LN – Cachaças Ltda. – ME, o uso dos espaços: Lojas 95 do Quadrante 3, com 27,85 m² e Mezanino da Loja 95 do Quadrante 3, com 17,85 m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “Loja de bebidas, cestas para presentes e acessórios”.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

DECRETO Nº 15.217, de 19 de junho de 2006.

Acrescenta as alíneas “e” e “f” ao artigo 2º e altera a redação do artigo 5º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, que trata do Projeto Ações Coletivas – PAC, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São acrescentadas as alíneas “e” e “f” ao artigo 2º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, alterando a sua ordem, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...
a) espaços físicos nas incubadoras do Município;
b) espaços físicos nos próprios municipais;
c) espaços físicos disponibilizados, a qualquer título, ao Poder Público Municipal;
d) equipamentos e maquinarias;
e) apoio à comercialização dos produtos e/ou serviços;
f) cursos de capacitação.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A utilização dos espaços físicos em conformidade com a previsão do artigo 2º, alíneas “a”, “b” e “c”, sujeitará os grupos às regras de uso pertinentes, que constarão nos respectivos termos de permissão de uso a serem firmados.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de centro, 1.1.2.5, do Centro de Canto e Dança, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 3.4 a 2.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 7.6.06 (processo 1.25362.06.2).

NOMEIA ALBERTO GLINA, 820110/1, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, a contar de 9.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 7.6.06 (processo 1.22115.06.4).

NOMEIA TATIANA MORAES BASTOS, 346280/2, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 19004002, durante o impedimento do titular ANDRÉ RODRIGUES FURTADO, 159466/1, de 2 a 15.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 7.6.06 (processo 1.9178.06.6).

NOMEIA ISARA MARIA MARQUES, 163858, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 29.5.06, código do posto 21260001, código do órgão 02006003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 13.6.06 (processo 1.26094.06.1).

NOMEIA FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 26.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 15.6.06 (processo 1.25577.06.9).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, RENATO MICHELON NACONECY, médico - clínica-geral - 199º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 16.6.06 (processo 1.2907.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIS SOARES FELDENS, 459176/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Ambulatório Básico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.06, código do posto 11150020, código do órgão 18707006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 8.6.06 (processo 1.24268.06.2).

DESIGNA CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 601667/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, a contar de 9.3.06, código do posto 21160003, código do órgão 18805018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 8.6.06 (processo 1.24268.06.2).

DESIGNA AVANI EMÍLIA THUM, 189835/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, a contar de 3.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501010, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 9.6.06 (processo 1.16282.06.0).

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Estrutura Urbana, 19603003, a contar de 3.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 9.6.06 (processo 1.26924.06.4).

DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 13.6.06 (processo 1.27127.06.0).

DESIGNA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 13.6.06 (processo 1.27124.06.1).

DESIGNA, a contar de 18.5.06, VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 648 de 13.6.06 (processo 1.25580.06.0).

DISPENZA TAIS SOARES FELDENS, 459176/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Ambulatório Básico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, a contar de 1º.4.06, código do posto 210059, código do órgão 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 8.6.06 (processo 1.24268.06.2).

DISPENZA MICHELLE BOLICO, 561086/1, assistente administrativa, AA.2.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 14.3.06, código do posto 1113003, código do órgão 06624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 9.6.06 (processo 1.11104.06.6).

DISPENZA ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 13.6.06 (processo 1.27127.06.0).

DISPENZA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 13.6.06 (processo 1.27124.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NOEMI PACHECO VIOLA,

16350.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 91008573000, PASEP 10113228829, através do Ato 632 de 1º.6.06 (processo 1.57768.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ANIVALDINO MACHADO, 375.6, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 44h10min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 17618002053, PASEP 10068051260, através do Ato 637 de 1º.6.06 (processo 1.9931.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, estatutária, ascensorista, AC.1.06.03.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 45644764087, PASEP 10601146937, através do Ato 641 de 1º.6.06 (processo 1.19462.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.5.06, aos dependentes de SERGIO ALEXANDRE VINADE, 71203.9, falecido em 10.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CLAIR TERESINHA MEURA VINADE, 5725.7, CPF 29465770078, cônjuge; 33,33% a FILIPE MEURA VINADE, 5726.5, data-fim 19.11.08, CPF 01715937074, filho, e 33,33% a ADRIANA MEURA VINADE, 5727.3, data-fim 14.3.10, CPF 01491770031, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, caput e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 44 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 26273381020, PASEP 10682606720, através do Ato 655 de 6.6.06 (processo 1.22282.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.4.06, aos dependentes de MARIA SALETE CAMPOS SCHERER, 9051.0, falecida em 9.4.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a CARLOS ALBERTO ALVES SCHERER, 5721.6, CPF 16806247091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - 88 horas, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 15 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 38743922015, PASEP 10761242497, através do Ato 658 de 7.6.06 (processo 1.17728.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.4.06, aos dependentes de NEY RODRIGUES BRITTES, 5171.4, falecido em 4.4.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposen-

tado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1031 de 5.9.88, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA PRESTES LOPES, 5719.0, CPF 89731956034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 07383703049, PASEP 10042645279, através do Ato 659 de 7.6.06 (processo 1.19759.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a ZENAIDE YZARA PRESSER, 8189.3, estatutária, professora, ES.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2221 de 22.11.89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da diligência processo 2099.0200.95.1 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 4º da Lei 6311/88 e Decreto 9570/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - assistente de educação II, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 21305668049, PASEP 10042669003, através do Ato 680 de 13.6.06 (processo 1.39455.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a DELAURO CORREA FRAGA, 7475.7, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 738 de 11.7.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da diligência processo 1478.0200.94.2 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 9762/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h3min, artigos 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio "X" (40%), artigo 82 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 05457335020, PASEP 10042662262, através do Ato 682 de 13.6.06 (processo 1.3847.90.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a GONÇALVINA VIEIRA BUENO, 6287.7, estatutária, bibliotecária,

ES.1.08.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 164 de 14.2.91, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face da diligência processo 3146.0200.95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decretos 9937/91 e 9957/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenadora, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 10680900063, PASEP 10042651392, através do Ato 683 de 13.6.06 (processo 1.32396.90.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 2166 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, quanto à carga horária, ao provento, à base legal e inclusão do 5º avanço trienal, que passa a ser no valor mensal, com base nos artigos 168, inciso I, § 1º, 176, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "C", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; função gratificada incorporada de nível cinco - assistente, artigo 30 da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 684 de 13.6.06 (processo 1.25354.91.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a IARA ACOSTA GUEDES, 8348.5, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1346 de 28.9.94, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão do nome da função gratificada, Divisão de Educação Escolar, 1.1.1.7, carga horária, que passa a ser de 30 horas, e não como constou, em face da diligência processo 6871.0200.94.2 - TCE/RS, CPF 26309416049, PASEP 10041059147, através do Ato 686 de 13.6.06 (processo 1.21646.94.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a OLINA ABREU ANTUNES, 8666.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2349 de 13.12.89, que a aposentou por tempo de serviço com o provento integral mensal, quanto à base legal, em face da diligência processo 2058.0200.95.1 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 6399/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h12min, artigos 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88;

CPF 07694660015, PASEP 10042673116, através do Ato 687 de 13.6.06 (processo 1.41102.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a MARIA LECTICIA DE ARRUDA TIMM, 238.8, estatutária, taquígrafa III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 573 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, em face da negativa de registro, processo 11511.0200.04.1 - TCE/RS, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94 e Resolução de Mesa 296/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, membro do Gabinete dos Estudos e Registros, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 5811/86; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 1º, § 1º da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97, CPF 07694660015, PASEP 10042673116, através do Ato 698 de 16.6.06 (processo 1.37161.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LECTICIA DE ARRUDA TIMM, 238.8, estatutária, taquígrafa III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1191 de 21.10.05, que modificou o Ato 573 de 6.5.04, que a aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, em face da alteração da base legal da função gratificada, conforme processo 11511.0200/04.1 - TCE/RS, CPF 19333498087, PASEP 10415538782, através do Ato 697 de 16.6.06 (processo 1.37161.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 79527.9; CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2; MÁRCIA ROSA DE LIMA, 10574.3; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0; LEILA MARIA RESCHKE, 21909.8; OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, e MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a coordenação da primeira, integrem a Comissão Editorial da Revista 20 e 21 da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de selecionar textos, planejar e executar sua composição, edição e adotar as demais providências com vistas a circulação do exercício de 2006, e para secretariar os trabalhos da Comissão, designa SONIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, 16752.9, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 104 de 20.6.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO OSVINO KNOB, 54356.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, de 9.5 a 9.7.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 14.6.06 (processo 1.16460.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 320 de 3.5.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 14.6.06 (processo 1.13646.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 3.4 a 2.5.06, em relação a FÁBIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1458 de 5.6.06 (processo 1.25362.06.2).

CESSA EFEITOS, de 7.5 a 5.6.06, em relação a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1517 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.06, em relação a LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1529 de 9.6.06 (processo 1.19920.06.7).

CONCEDE a JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 31.10 a 15.11.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1476 de 8.6.06 (processo 1.1549.06.5).

CONCEDE a JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 9.1 a 7.2.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1491 de 8.6.06 (processo 1.1549.06.5).

CONCEDE a JESSE XAVIER DE OLIVEIRA, 191192, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1534 de 9.6.06 (processo 1.8892.06.7).

CONCEDE a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, a contar de 25.11.04 a 28.2.05, gratificação de incentivo à produtividade

nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1562 de 12.6.06 (processo 1.58939.04.0).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, de 11.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1563 de 12.6.06 (processo 1.5034.06.0).

CONCEDE a LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 462576/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1.º a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1565 de 12.6.06 (processo 1.34441.05.0).

CONCEDE a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 55379.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1.º a 30.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1568 de 13.6.06 (processo 1.1886.06.1).

CONCEDE a JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 84829.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15 a 29.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1569 de 13.6.06 (processo 1.54947.05.7).

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16 a 30.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1567 de 13.6.06 (processo 1.3358.06.2).

CONCEDE a MARCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1570 de 13.6.06 (processo 1.27236.06.4).

CONCEDE a FABIANO SAMURIO, 84165.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 21.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1586 de 13.6.06 (processo 1.1888.06.4).

CONCEDE a JOSÉ PAULO REICHENBACH, 84832.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17.3 a 30.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto

8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1588 de 13.6.06 (processo 1.27240.06.1).

CONVOCA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 9151.3, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 30.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1168 de 12.6.06 (processo 1.16010.06.0).

CONVOCA TATIANA MORAES BASTOS, 346280/2, assessora especialista, 2126, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 15.1.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1448 de 2.6.06 (processo 1.9178.06.6).

CONVOCA ALBERTO GLINA, 820110/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1454 de 5.6.06 (processo 1.22115.06.4).

CONVOCA FABIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 114768/2, diretor de centro, 1.1.2.5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 2.5.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1459 de 5.6.06 (processo 1.25362.06.2).

CONVOCA FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1469 de 7.6.06 (processo 1.25577.06.9).

CONVOCA GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.5 a 5.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1516 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.5 a 5.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1518 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1519 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.5 a 12.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1520 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 437466/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.5 a 9.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1521 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1522 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.5 a 16.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1523 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, 816118/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1524 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA LIA JARDIM RODRIGUES, 816349/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1525 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1526 de 8.6.06 (processo 1.26818.06.0).

CONVOCA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1530 de 9.6.06 (processo 1.19920.06.7).

CONVOCA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1541 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA, 367117/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1542 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA ADRIANA TORRES BRUM, 392628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1543 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA CLARICE PINTO DE BEM, 392951/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.5 a 14.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1544 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.5 a 23.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1545 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, 469250/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1546 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA ELIANE CRISTINA ACUNHAMACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1547 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1548 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA ANAFELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.5 a 15.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1549 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.5 a 21.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1550 de 9.6.06 (processo 1.26814.06.4).

CONVOCA VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1.º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1551 de 9.6.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 8.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1553 de 12.6.06 (processo 1.27244.06.7).

CONVOCA ELISEU GASPAS SEVERO, 659797/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1554 de 12.6.06 (processo 1.27244.06.7).

CONVOCA CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88,

artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1555 de 12.6.06 (processo 1.27245.06.3).

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115-0026, 12.521.004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 1600 de 13.6.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NSA, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NSA, por motivo de licença-prêmio, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 1601 de 13.6.06.

DESIGNA FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 36793.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.6 a 11.7.06, através da Portaria 1611 de 14.6.06.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12.6 a 11.7.06, através da Portaria 1612 de 14.6.06.

FAZ CESSAR, de 2 a 30.3.06, em relação a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 9151.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2186 de 29.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1169 de 12.6.06 (processo 1.16010.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.3.06, em relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2694 de 22.9.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 1587 de 13.6.06 (processo 1.27239.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a VILMAR ANTUNES FERNANDES, 51565.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 123 de 26.1.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.12.98, através da Portaria 1589 de 13.6.06 (processo 1.27239.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 255054/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1344 de 30.5.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, em face do erro na matrícula da convocada, através da Portaria 1552 de 9.6.06 (processo 1.5685.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIUS FABIAN VARDANECA SIMON, 330726, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de

dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 15.5.06, através da Portaria 200 de 16.5.06.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de afastamento para curso, de 29.5 a 1º.6.06, através da Portaria 205 de 29.5.06.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 214 de 6.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.11002.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.11002.D7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.06, através da Portaria 157 de 1º.6.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.11002.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.114NS.A3, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.06, através da Portaria 158 de 1º.6.06.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 29550.7, pedreiro, OP.11004.B7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença acidente do trabalho, de 16 a 24.5.06, através da Portaria 159 de 1º.6.06.

DESIGNA CLÁUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 18154.0, operário especializado, OB.10702.C1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 09616.0, calceteiro, OP.11904.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 12.5.06, através da Portaria 160 de 1º.6.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 34833.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia - A Metrópole e sua Multiterritorialidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 396 de 5.6.06 (processo 1.14594.06.4).

CONCEDE autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01, professor, para se afastar do Município, de 12 a 15.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 397 de 5.6.06 (processo 1.21287.06.6).

CONCEDE autorização a ANA CRISTINA ETGES, 52801.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 398 de 5.6.06 (processo 1.9641.06.8).

DESIGNA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 30920.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.5 a 9.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 406 de 9.6.06.

DESIGNA LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 39329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 18.5 a 8.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 407 de 9.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21150005, 16004001, substituindo VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 27182.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 8.5 a 21.6.06, através da Portaria 106 de 9.6.06.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 103 de 2.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6661.06.8, através da Portaria 206 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20214.06.5, através da Portaria 207 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15169.05.7, através da Portaria 233 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a

Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6437.06.0, através da Portaria 234 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18287.05.0, através da Portaria 235 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.13064.05.3, através da Portaria 238 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.56140.05.3, através da Portaria 239 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57571.05.8, através da Portaria 240 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.14840.05.7, através da Portaria 241 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25588.05.2, através da Portaria 242 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39309.05.3, através da Portaria 243 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39672.05.0, através da Portaria 244 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30289.05.0, através da Portaria 245 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37780.05.0, através da Portaria 246 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a

Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31184.05.7, através da Portaria 247 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5510.06.6, através da Portaria 248 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1385.06.2, através da Portaria 250 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1305.06.9, através da Portaria 255 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20884.06.0, através da Portaria 259 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os

fatos constantes no processo 1.15148.06.8, através da Portaria 260 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21716.05.6, através da Portaria 261 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1879.06.5, através da Portaria 262 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42377.05.6, através da Portaria 263 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12832.06.5, através da Portaria 264 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 e GILMAR TADEU NASCIMENTO, agente administrativo (Estado), 12109240 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de

Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12830.06.2, através da Portaria 265 de 24.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18558.06.2, através da Portaria 288 de 30.5.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 55/05, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23825.05.7, através da Portaria 285 de 23.5.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 52/05, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37207.05.9, através da Portaria 286 de 23.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.98, em relação a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 33576.1, administrador, ES.1.01.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 84 de 6.3.97, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 357 de 26.5.06 (processo 1.2961.03.2).

FAZ CESSAR, de 7.3 a 5.4.01, em relação a VERA LUCIA GUDAITES, 25950.3, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 862 de 4.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 360 de 31.5.06 (processo 1.18907.01.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 25558.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Manutenção, 1115-0007, 018.502001, substituindo MARLENE DOERING, 166276, arquiteta, ES.102.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 79 de 6.3.06.

DESIGNA NEWTON ROESCHAEPTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 1117-0004, 18701002, substituindo MARCIO PIZZATO, 89464, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 109 de 31.5.06.

DESIGNA MARCIO PIZZATO, 89464, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 1118-0002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 110 de 31.5.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIRENE FINKLER e SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; SILVIA TEJADAS e HELOISA HELENA LEÃO VIÑOLO, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Implantação do Programa de Abrigagem – Modalidade Casa – Lar, conforme previsão contida no Edital 1/06, publicado no DOPA, em 12.6.06, através da Portaria 217 de 14.6.06 (processo 7.2318.05.9). **(Republicado)**.

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 16.6.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME	MATR.	CÓDIGO	LOTAÇÃO
ELIS REGINA DE ABREU - Anos Séries Iniciais - 107º Lugar		ED.1.03.M1.A	SMED
LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS - Anos Séries Iniciais - 108º Lugar	54729.6	ED.1.03.M1.A	SMED
ELIANE HERZOG PELLEGRINI - Anos Séries Iniciais - 111º Lugar	42058.2	ED.1.03.M1.A	SMED
MARCIA BARTH LEWANDOWSKI - Anos Séries Iniciais - 112º Lugar		ED.1.03.M1.A	SMED

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40039.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA DE S. WOLLMANN, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 até a data de sua concessão.

Processo 1.44181.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELSON G. DE SIQUEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04 e 1º.11.04 a 30.9.05.

Processo 1.50540.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELOECI DUTRA DE CARVALHO, 12501.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.20981.05.8 - Defere, em 14.6.06, em relação a SANDRO LOURENÇO DA LUZ, 786308, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.1.93 a 17.12.96.
Total averbado: 1441 dias = 3 anos 11 meses 16 dias.

Processo 1.703.06.0 - Defere, em 14.6.06, em relação a LIEGE TEIXEIRA DE MORAES, 192445/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.82 a 27.2.90.
Total averbado: 2792 dias = 7 anos 7 meses 27 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.17196.06.0 - Concede, em 12.6.06, a ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 6562.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27063.06.2 - Assegura, em 12.6.06, a SANDRA DA SILVA KRUM, 7451.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34769.05.6 - Torna sem efeito, em 8.6.06, em relação a IARA PEDROSO ALVES, 6201.0, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.23313.96.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 390 de 2.10.96 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 797 dias, excluído o período colidente:

RGPS:
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 4.3.74 a 17.5.76.

Processo 1.25262.05.0 - Defere, em 8.6.06, em relação a VERA MARIA FEIJO SILVA, 23229.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 701 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
- Supermercado Santa Inês Ltda.: de 27.11.78 a 28.2.79, de 1º.2.80 a 28.2.80 e de 1º.12.77 a 28.2.78;
- Alvorada Prefeitura: de 19.3.80 a 21.7.81.

Processo 7.1618.05.9 - Defere, em 8.6.06, em relação a OSCAR MARTINS NETO, 34547.0, técnico social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 834 dias:

Regime Próprio/Município:
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.8.98 a 20.11.00.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 19.4.06, DAVID IASNOGRODSKI, 3131.4, funcionário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição desta Câmara Municipal, no Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Produtividade, objetivando atender as determinações estabelecidas pelo Decreto 11352 de 3.11.95, do Sr. Prefeito Municipal, constituído através da Portaria 274/97, através da Portaria 229 de 28.4.06 (processo 2513/95).

CESSA EFEITOS, a contar de 30.8.05, da Portaria 305 de 27.5.04, que convocou VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.5 a 7.7.04 e enquanto perdurasse o impedimento de FERNANDO ANTÔNIO LEMOS GOULART, 2156.4, em licença-saúde, através da Portaria 275 de 9.6.06 (processo 2645/04).

EXCLUI, a contar de 1º.4.06, da Portaria 277/03, a qual incluiu no Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Produtividade, constituído através da Portaria 274/97, TEREZA REGINA LONGHI, 3255-2, funcionária da PMPA à disposição desta Câmara Municipal, através da Portaria 277 de 13.6.06 (processo 2513/95).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.02.

PRORROGA, em relação a ANGELIS MARIA DE SOUZA, 2580-3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, de 1º.1 a 31.12.06, os efeitos da Portaria 347/97, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens parciais, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 254 de 19.5.06 (processo 1653/97).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.6 a 1º.7.06, através da Portaria 272 de 7.6.06 (processo 2246/06).

CONVOCA VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 30.8.05 a 29.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 276 de 9.6.06 (processo 2645/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.6.06, através da Portaria 274 de 9.6.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA EDUARDO AUBIN NOER, 2187.4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 1º.2.06 a 31.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 273 de 9.6.06.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/06

Disciplina o uso do crachá de identificação e estabelece normas de segurança interna.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 17 da Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002:

- Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, bem como a guarda e conservação de processos e bens patrimoniais deste Departamento;

- Considerando a necessidade de identificação clara dos servidores e distinção entre estes e os visitantes;

DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatório para todos os servidores, efetivos ou comissionados, bem como para os estagiários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências deste Departamento.

Parágrafo único: É assegurado aos conselheiros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal o fornecimento do crachá de identificação.

Art. 2º - A confecção e distribuição dos crachás são de responsabilidade exclusiva da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

Art. 3º - O crachá será fornecido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem ônus para os servidores, em conformidade com o modelo anexo e será confeccionado no formato “cartão de crédito”, nas dimensões: 42,70mm de largura por 55,84mm de altura, constando:

I - Na face frontal: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o nome do Departamento, o nome do usuário, a matrícula, o cargo ou função, a unidade de trabalho ao qual está vinculado, e uma foto digitalizada.

II - As cores serão em escala CMYK, sendo: Bordô: C= 45, M=98, Y=94, K=5; Prata: C=0, M=0, Y=0, K=10; Preto: C=0; M=0; Y=0; K=100.

III - Formação de degradê linear vertical do bordô para o prata, onde o bordô é a cor inferior, num ângulo de 90,6 graus e ponto médio de 72 pt.

IV - O verso, em branco.

V - As cores do cordão serão: fundo em bordô e, impresso em branco, o nome: PREVIMPA.

Art. 4º - O usuário será responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe em caso de perda, extravio ou danificação comunicar imediatamente ao responsável da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, será emitido, de imediato, crachá provisório de identificação, com validade por 30 dias.

§ 2º - No caso de reincidência de perda ou extravio, a substituição será efetivada mediante a apresentação de ocorrência policial.

§ 3º - No caso de danificação do crachá, a substituição dar-se-á mediante a devolução deste.

§ 4º - Quando se verificar que o crachá, por decurso de tempo, estiver impróprio para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, desde que tenha sido utilizado pelo período mínimo de cinco anos.

§ 5º - É vedado ao servidor, conselheiro ou estagiário ceder ou emprestar seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art. 5º - Todas as chefias são responsáveis pelo cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 1º, não permitindo a circulação, nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de usuários obrigatórios do crachá sem a devida identificação.

Art. 6º - O crachá será restituído à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade ou falecimento, ou cessação ou saída antecipada do estágio, bem como ao término do mandato dos Conselheiros.

Art. 7º - Fica vedado o acesso de vendedores de qualquer tipo de produto, bens ou serviços, angariador de donativos ou congêneres, às dependências internas do Departamento.

§ 1º - Em situações excepcionais, quando comprovado o interesse público ou dos servidores, a Diretoria-Geral poderá emitir autorização escrita, permitindo o ingresso às dependências, de vendedores ou similares, restrito a local e horários previamente definidos.

§ 2º - Na hipótese acima incumbe ao responsável pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, divulgar o nome e a fotografia das pessoas autorizadas, o objetivo, o local e dias e horários das visitas.

Art. 8º - Cabe aos titulares de cada unidade de trabalho cuidar para que, ao final do expediente, estejam fechadas as portas e janelas das dependências, bem como o desligamento das luzes, computadores, condicionadores de ar e demais equipamentos componentes de suas unidades.

Art. 9º - Os Diretores de cada Divisão e o Chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, ficarão responsáveis pelas chaves e pelo fechamento das dependências do Departamento, podendo designar servidores para essa finalidade, sob sua supervisão.

Art. 10 - Qualquer bem móvel somente poderá ser retirado das dependências do Departamento mediante autorização por escrito, com identificação da assinatura e carimbo, do responsável da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

Art. 11 - A inobservância das disposições contidas nesta Instrução sujeita o infrator às sanções previstas na Lei Complementar 133/85.

Art. 12 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

42,70 mm



EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080164.06.4

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto / Costa e Silva". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na seção, a saber: CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inabilitada na primeira fase e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes B, a empresa Archel Engenharia e Incorporadora Ltda. apresentou o preço de R\$6.599.844,92; e a empresa Cosate Construções Saneamento e Engenharia Ltda. apresentou o preço de R\$6.649.005,07. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu desclassificar a empresa COSATE CONSTRUÇÕES SANEAMEN-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TO E ENGENHARIA LTDA, por apresentar em seu Cronograma Financeiro valores em desacordo com os percentuais estabelecidos no Modelo constante no Edital parte D, não atendendo portanto ao item 11.7.4 do Edital; e classificar a empresa ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, sugerindo seja adjudicado o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$6.599.844,92. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 003.080203.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais elétricos diversos.
LOTE 1 - 3 e 4 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
LOTE 2 - 7 e 8 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITEM 15 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITEM 1 - Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
ITENS 5, 9, 10, 11, 12 e 14 - Max-Fer Comercial Ltda.
ITENS 6, 13 e 17 - Direta Distribuidora Ltda.

ITEM 16 - Dab Comercio de Ferragens Ltda. - ME
ITEM 2 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 38/06 PROCESSO 003.080241.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Caixas térmicas e bombonas
ITENS 1,2,3,4, e 5 - Papel Mar Ltda
ITEM 6 - BL Rocha Representações Ltda.
ITEM 7 - Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.
ITEM 8 - Meza Comercial Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: C.R.E. Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços, para a 2ª Edição da Tenda da Juventude de 2006 – Copa do Mundo de Futebol da Secretaria Municipal da Juventude na área de locação de estrutura palco.

PRAZO: três dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1349-339039220100-1

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/06, referente ao Processo 001.010601.06.6

VALOR: R\$ 12.982,00.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Millenium Construtora Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 10 de maio de 2006, referente ao Processo 001.039544.03.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda

OBJETO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, alterando o valor para R\$ 1.798.670,10

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Discriminação de valores do primeiro termo aditivo do contrato original, a quantia de 1.534.376,95, sendo R\$ 1.126.079,24 relativamente à materiais, R\$ 187.347,43 relativamente a equipamentos e R\$ 220.950,28 relativamente à mão de obra – Lote 1, Concorrência Internacional 198/04, referente ao Processo 001.045.681.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Discriminação de valores do primeiro termo aditivo do contrato original a quantia de R\$ 660.926,38, sendo 507.591,46 relativamente à materiais, R\$ 83.871,56 relativamente à equipamentos e R\$ 69.463,36 relativamente à mão de obra. – Lote 2, Concorrência Internacional 198/04, referente ao Processo 001.045.681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Discriminação de valores do primeiro termo aditivo do contrato original a quantia de 2.488.602,30, sendo R\$ 1.855.253,01 relativamente à materiais, R\$ 326.504,62 relativamente à equipamentos e R\$ 306.844,67 relativamente à mão de obra. Lote 3, Concorrência Internacional 198/04, referente ao Processo 001.045.681.05.8.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para a avaliação psicológica de 400 guardas municipais

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06 - Processo 001.000865.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-1190-33.90.39.99.99

VALOR: R\$ 35.200,00

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

OBJETO: Fica alterado o prazo final para a entrega do objeto contratado para o dia 4 de setembro de 2006. Processo 001.048909.05.0

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

OBJETO: Aquisição de Material Administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1881	PAPEL MAR LTDA	37,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06

OBJETO: Equipamento de Informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1882	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE LTDA	2.120,00

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 98/06

MODALIDADE: Pregão 17/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças FARJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de maio de 2006 e findando em 10 de maio de 2007.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS Porto-Alegrense torna público a denegação dos recursos interpostos no certame em epígrafe pelas empresas RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visu-

al Ltda. e SINERGY Novas Mídias Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial. Outrossim, comunica a abertura das propostas comerciais para o dia 22 de junho de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 25/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Aditivo para Radiadores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONVITE 25/06
PROCESSO 001.025729.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 5 de julho de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE
PREÇOS 12/06
PROCESSO 001.018301.06.1
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:

DATA e hora de abertura: dia 12 de julho de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
CONVITE 002.082000.06.0

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos em Concreto Asfáltico

DATA: 12 de junho de 2006, às 14h.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: De acordo com o artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, a empresa PROCON CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou o Cartão CESO. O documento foi analisado sendo verificado que a empresa apresentou o mesmo Cartão CESO apresentado na licitação, permanecendo assim o vício que a inabilitou. Assim sendo a Comissão mantém a inabilitação da empresa por não atender ao item 3.4 do edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026612.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda.

OBJETO: Veiculação de publicidade da programação da 22ª Semana do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 5.000

DOTAÇÃO: 2004-2365-339039920000.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

EDITAL 1/06
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que prorrogará o prazo para recebimento de projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevendo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre, nos termos do Edital 1/06.

RECEBIMENTO dos projetos: até 27 de junho de 2006

PROCESSO de seleção: de 28 a 30 de junho de 2006

RESULTADO da seleção: 4 de julho de 2006

Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos será na Coordenação da Rede Especializada – CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4922, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUSPENSÃO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 9/06
REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA
INTERNACIONAL 244/06
PROCESSO 001.018231.06.3

OBJETO: Aquisição de Solução Tecnológica para Centralização do Armazenamento da Informação de Ambiente Multiplataforma e a Solução de Hardware para Armazenamento em Fita, na Tecnologia LTO Ultrium 3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a suspensão da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Folha de São Paulo e Jornal do Comércio no dia 5 de maio de 2006, tendo em vista alterações a serem efetuadas no edital.

A data de abertura da licitação em epígrafe será publicada, oportunamente.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Câmara Municipal de Porto Alegre
RETIFICAÇÃO
DE DATA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública marcada para o dia 27 de junho de 2006 (terça-feira), publicada na edição 2801 do Diário Oficial de Porto Alegre, ocorrerá no dia 23 de junho de 2006 (sexta-feira), às 11h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2006, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026994.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Eduardo Silva dos Santos

OBJETO: Contratação de serviços de comunicador para a Tenda da Juventude da Copa do Mundo, que se realizará em 18 de junho de 2006.

VALOR: 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 – 339036990200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026090.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Jornalística JC Jarros

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio

VALOR: 396,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/06
PROCESSO 004.001282.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Terraplenagem e Cercamento – Lote 1" e "Execução de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública – Lote 2", ambos do Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, às 10h do dia 24 de julho de 2006, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, quando será iniciado o processo licitatório, na presença dos interessados que desejarem assistir a reunião de abertura.

O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, onde poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 150,00, relativos ao Lote 1 e R\$ 50,00, relativos ao Lote 2, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO 10/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/06, Processo 008.003674.06.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Jairo Monteiro Advogados Associados. CNPJ 03.419.989/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e sustentação oral referente aos processos de dissídio coletivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO: seis meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura combate exploração do trabalho infantil

Desde abril, quando foi anunciada a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) atende na rede própria e conveniada cerca de 3,1 mil crianças e adolescentes. Apenas neste mês, 480 crianças ingressaram no programa e deixaram o trabalho precoce.

Além de receberem a bolsa, os beneficiados são incluídos no Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), executado pela Fasc e na rede conveniada. O Sase é desenvolvido no turno inverso ao da escola e oferece alimentação, oficinas culturais, esportivas, apoio pedagógico, psicossocial, entre outras coisas. As crianças e adolescentes são encaminhadas aos Centros Regionais de Assistência Social (ou nos gestores conveniados) próximos à região em que moram.

Até o final deste ano, serão beneficiados cerca de 4,1 mil crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce. O número representa o dobro dos dois mil que estavam contemplados com bolsas. Os carroceiros e carrinheiros da Capi-

tal são os primeiros alvos da Fasc. O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes na faixa dos zero aos 16 anos, envolvidos no trabalho precoce. As crianças que já recebem R\$ 40 do Governo Federal, por meio do Peti, ganham um complemento de até R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual de cerca de R\$ 2,6 milhões.

Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores do trabalho e participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que forem oferecidas.

No último dia 13, a Prefeitura instalou a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi), que tem entre suas atribuições o acolhimento de denúncias e o acompanhamento das ações para a erradicação do trabalho precoce. A comissão tem poder de articular e fiscalizar as diretrizes do Peti.

Palestra alerta sobre os cuidados com a saúde da criança

Escolas infantis precisam dar atenção redobrada aos cuidados com a saúde e higiene. Para informar os educadores e pais das crianças que frequentam a Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) irá ministrar palestras sobre cuidados básicos de prevenção à saúde. As palestras serão realizadas hoje e no

próximo dia 28, às 17h30, na sede da escola (Rua Meridional, esquina Tobago, s/nº, Restinga Velha).

A enfermeira do Hospital Pronto Socorro (HPS), Ângela Becker da Luz, irá esclarecer sobre doenças recorrentes às crianças, como conjuntivite, verminose, doenças respiratórias, diarreia e febre, e dará dicas a respeito de hábitos

que fazem parte do cotidiano infantil, como brincadeiras no pátio e na terra, a troca de fraldas e a hora do banho. As palestras são uma iniciativa do setor de nutrição da Smed. “Com cuidados básicos diários certamente a incidência de doenças irá diminuir”, observa a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Enfermeira do HPS dará dicas sobre os hábitos do cotidiano infantil



Ricardo Giusti – Bando de Imagens - PMPA

Professores da EJA trocam experiências na Zona Oeste

A Secretaria Municipal Educação (Smed) promove hoje a etapa final dos encontros regionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Professores de escolas da rede localizadas na Zona Oeste trocarão experiências no Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254, Centro).

Na capital, 36 escolas da rede municipal oferecem EJA, atendendo 9.587 alunos. O encontro regional, que já ocorreu nas outras três regiões do município, visa reunir professores que trabalham com jovens para fortalecer a proposta de ensino por intermédio da troca de experiências de trabalho.

Segundo a coordenadora da EJA na Smed, a história da Educação de Jovens e Adultos será abordada no evento. Apresentação de trabalhos de mestrado desenvolvidos por profes-

sores da rede relativos à temática da EJA integram a programação do encontro. “Nossa expectativa é de que cem professores das seis escolas compareçam ao evento”, comenta a coordenadora.

Integração

Os encontros regionais da EJA terminam no dia 04 de julho, com um evento que reunirá todos os professores da rede municipal que trabalham com educação de jovens e adultos, das 19h às 22h, no Hotel Ritter (Largo Vespasiano, 55). Com o tema “Eja, uma conquista e um direito”, o encontro terá a participação do ex-conselheiro do Ministério da Educação, Carlos Roberto Jamil Cury, que aprovou a lei das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CÂMARA MUNICIPAL

Jogo altera horário da sessão na quinta-feira

A sessão plenária da Câmara Municipal nesta quinta-feira (22/06) terá início às 9h30min. A alteração do horário da reunião ordinária dos vereadores ocorrerá em função do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo 2006 que enfrentará o Japão às 16 horas. Ainda em decorrência do jogo, o Legislativo funcionará ininterruptamente das 8 horas às 15 horas.

Dia do Químico

A Câmara Municipal homenageou o Dia do Químico e o cinquentenário da lei que regulamentou a profissão no Brasil, cuja data oficial é 18 de junho. O presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, Paulo Fallavena, agradeceu a homenagem e lembrou que a categoria, formada por profissionais de diversas áreas - químicos, engenheiros químicos, químicos de alimentos, professores e outros profissionais - participam ativamente do cotidiano dos cidadãos. Segundo Fallavena, o químico atua decisivamente em todo o processo de produção, trabalhando, por exemplo, no tratamento da água, na pasteurização do leite, no controle de qualidade, na produção da gasolina e do álcool e na elaboração de tintas, entre outras atividades.

80 anos do Hospital Espírita

A Câmara Municipal realizou homenagem pelos 80 anos de fundação do Hospital Espírita de Porto Alegre. Durante a cerimônia foi feito um breve histórico da criação e trajetória do hospital sendo inclusive lembrado que o Espírita é atualmente o maior hospital psiquiátrico privado do Estado e que 78% dos seus pacientes atendidos são pelo SUS. Outros dados citados durante a homenagem destacaram o fato do hospital contar com 396 funcionários e 420 leitos, e os cargos de diretoria não serem remunerados.

O vice-presidente da instituição, Sadi Soares Salatino, observou que em seus 80 anos de atuação o hospital teve o privilégio de atender mais de 1 milhão de pacientes. Ele alertou, entretanto, que atualmente a instituição não tem mais equilíbrio financeiro, registrando um prejuízo mensal de R\$ 120 mil.

O Hospital Espírita integra o Programa Hospital Saudável, da CEEE, pelo qual as pessoas interessadas podem fazer doações à instituição através da conta de luz. Qualquer valor acima de R\$ 1,00 pode ser doado. Para se cadastrar, os interessados podem passar diretamente no Espírita (Praça Simões Lopes Neto, 175 – Bairro Teresópolis) levando junto uma cópia da conta de energia ou através do site da instituição (www.hepa.org.br). Maiores informações pelo fone 3318-5700.

Exposição comemora 150 anos de Freud

O Memorial da Câmara Municipal, com apoio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, promove, até 23 de junho, a exposição “Freud e Política”. Estruturada em painéis de textos e fotos, a mostra faz parte das comemorações dos 150 anos de nascimento do pai da Psicanálise, Sigmund Freud. O médico nasceu em 6 de maio de 1856, na cidade de Freiberg (hoje Příbor, na República Tcheca), e morreu em 23 de setembro de 1939, em Londres. A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.